



MUNICIPIO DE SAPUCAIA DO SUL
Procuradoria Geral do Município
Diretoria Institucional e Legislativa



LEI Nº. 3.864 DE 06 DE JUNHO DE 2018.

Publicado por afixação no painel de informações
da casa, de 03/08/18 a 11/08/18
OTB
Diretor Legislativo

Inserir no calendário de eventos do Município de Sapucaia do Sul, o Dia do (a) Diretor (a) e do Vice-Diretor (a) de Escolas Municipais

Prefeito Municipal, de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, com fundamento no artigo 82, III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º. Fica inserido no calendário de Eventos do Município de Sapucaia do Sul, no dia 12 de novembro, como data comemorativa ao Dia do (a) Diretor (a) e do Vice-Diretor (a) de Escolas Municipais de Sapucaia do Sul

Art.2º. O Poder Executivo Municipal tomará todas as medidas necessárias para a inserção do evento no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2018.

Publicado por afixação no
Painel de Informações
de 06/06/18 a 21/06/18
Registrado sob nº 3864/18
Nome: *Debora Alessandra da Silva* Heinze
Cargo: Agente Municipal - Escrevente
M. 6705

LUIS
LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se.